



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI

Nº 51/2021

EMENTA: REVOGA LEGISLAÇÃO E ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:

- a) 6325, de 07 de julho de 1992;
- b) 6320, de 29 de junho de 1992;
- c) 6278, de 20 de maio de 1992;
- d) 6176, de 12 de fevereiro de 1992;
- e) 6721, de 17 de janeiro de 1994;
- f) 6760, de 07 de abril de 1994;
- g) 6789, de 10 de maio de 1994;
- h) 6821, de 08 de junho de 1994;
- i) 6836, de 28 de junho de 1994.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JULHO DE 2021


André Rodini

Vereador

FIOVO

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

Prezados/as:

Os vereadores autores assumiram a iniciativa de verificar e buscar a revogação e/ou atualização de legislação municipal desatualizada e promover naquela legislação, onde couber a desburocratização de processos e procedimentos nela previstos, em favor da redução de legislação vigente e menos exigência burocráticas e administrativas ao Município contribuinte.

Este é um projeto dessa iniciativa, e propõe a revogação de diversas leis municipais, em função das mesmas tratarem de assuntos diversos que está em desacordo com a atuação situação fática, de interesse do município de legislação vigente ou de moeda corrente inexistente.

Por esta razão encaminhamos a proposta, solicitando a acolhida dos nossos pares para tanto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº	OF. Nº	DATA	/	/	FUNCIONÁRIO	2
--------	--------	------	---	---	-------------	---